

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76300BD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2023 - SEMED

PORTARIA Nº 051/2023 - SEMED
Curuá Pará, 06 de julho de 2023.

*DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NIVANEI LIMA
DE SOUSA.*

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Curuá, Estado do Pará, **Marinaldo de Siqueira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o pedido formulado pelo servidor, Nivanei Lima de Sousa

Considerando o que determina o Capítulo VII – Art.75 do Regime Jurídico Único deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração ao servidor efetivo **NIVANEI LIMA DE SOUSA** lotado na E.M.E.F Prof.ª Valdeizes Almeida Nunes – SEDE DO MUNICÍPIO, onde exerce a função de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA de acordo com a portaria de nomeação em concurso nº 108/2014 – SEMED de 03 de fevereiro de 2014; para tratar de assuntos particulares pelo período de 36 meses, com início em 06/07/2023 e término em 06/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 06 de julho de 2023.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0242/2021 – GP/PMC

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:6FC8613B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230394; ORIGEM: PREGÃO Nº 040/2022-PE/SRP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA(O): CASSIO RENAN EMPREENDIMENTO EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 584.624,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2023.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:485453E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

Aviso referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$

13.400,04 (treze mil, quatrocentos reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 67.026,54 (sessenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PAINÉIS EUCATEX, PERFIL EM AÇO PINTADO EM EPÓXI, PORTAS EM EUCATEX E RODAPÉS PARA INSTALAÇÃO E REORDENAMENTO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS E GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA. Contratado(a): A S R SIMAO COMERCIO DE VIDROS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.606.872/0001-36. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.281/0001-66. Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023/CMI, Processo Administrativo nº 023/2023. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 29 de Junho de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CD7BACFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTA
BANCÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230158
– CP Nº 002/2023**

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E CONSTRUTORA PACTAC LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e CONSTRUTORA PACTAC LTDA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 002/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Em razão da alteração da Conta Corrente da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração em tela, **Onde se lê: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, – DO PAGAMENTO, Conta Corrente nº 3058, leia-se: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PAGAMENTO, Conta Corrente nº 13058-4**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de julho de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação
Contratante

Construtora Pactac LTDA
FABRIANO ROCHA GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F06F4961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0215/2023.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 127849-5, Enfermeiro da Família, do quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30/06/2023 a 07/07/2023**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6F848BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0216/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **POLIANA THAYNARA SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 140865-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/07/2023 a 31/12/2023**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 04 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F08ACB1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0217/2023**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99; de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/12, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2023-SINSERMI, de 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, a pedido, a licença para desempenho de Mandato Classista – Quadriênio 2020 a 2024, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE MORAES**, Orientador Social, matrícula nº 010958-4, lotada no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Habitação, face sua investidura como **SECRETÁRIA DE RELAÇÕES SINDICAIS** do Sindicato SINSERMI – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itaituba, concedida através da Portaria GAB/SEMAD nº 0406/2021, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de julho de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:3FD6A10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0234/2023**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...